



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 32ª sessão Ordinária

REQUERIMENTO Nº 206 / 2022

com 13 (Tuzel) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 31 / 08 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe a esta Casa de Leis, através da Secretaria competente da municipalidade, se existe estudo para a instalação de aparelhos de Ar Condicionado nos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e nos postos da Estratégia de Saúde da Família especificamente nos Consultórios Odontológicos dos bairros Parque Maria Aparecida, Ponunduva, Jardim Maria Luiza, Portal dos Ipês III e Cajamar-Centro. Caso não haja cronograma para execução desta demanda, solicito com urgência que seja realizado estudo técnico financeiro junto ao setor competente visando atender essa solicitação dos cidadãos cajamarenses.

JUSTIFICATIVA

Considerando que com o advento da Constituição de 1988, o local de trabalho foi elevado à condição de direito fundamental, sendo descrito no art. 200, VIII, da CF. O presente requerimento é feito em atendimento às inúmeras reivindicações dos munícipes e profissionais de saúde.

A instalação do aparelho de ar condicionado vai melhorar o atendimento aos pacientes do município e oferecer condições de trabalho adequadas aos servidores, oferecendo ainda melhor qualidade no atendimento e tratamento bucal, tornando o local mais fresco e arejado. Além disso, o ambiente de trabalho deve ser adequado para proporcionar bem-estar ao paciente e ao trabalhador, manter a qualidade de vida e sua dignidade.

Importante ressaltar que os Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde descritas acima não possuem ar condicionado, não correspondendo a um ambiente de trabalho adequado para os servidores e de atendimento aos pacientes.

Sendo este o objetivo maior desse Vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão, e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de agosto de 2022.

Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO
martha

DATA / HORA
15/08/2022 15:51:33

PROTOCOLO
2150/2022



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 157 – GP

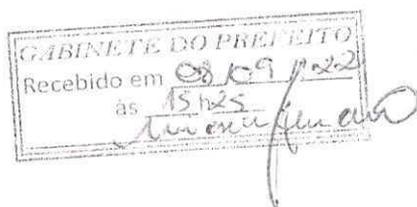
Cajamar, 01 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 145/2022; 171/2022; 189/2022; 194/2022, 197/2022; 201/2022; 206/2022; 207/2022; 209/2022; 210/2022; 212/2022; 213/2022; 215/2022; 216/2022; 217/2022; 221/2022; 222/2022; 224/2022 e 225/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP